



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Única - Cível da Comarca de Epitaciolândia

Autos n.º 0701362-09.2025.8.01.0004
Classe Cumprimento de sentença
Autor Jessica Moraes da Silva
Réu Raimunda da Silva Moraes

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Curatela - Art. 749 do CPC/2015 - Prazo: 20 dias)

INTERDITO **RAIMUNDA DA SILVA MORAIS**, brasileira, Solteira, do lar, RG 322673, CPF 69984115291, com endereço à Rua São Sebastião, 223, José Hassem, CEP 69934-000, Epitaciolândia - AC

FINALIDADE Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a interdição da pessoa acima, conforme transcrito na parte inferior deste edital, e nomeado(a) o(a) curador(a) abaixo, o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo.

CURADOR **JESSICA MORAIS DA SILVA**

CAUSA Portadora de sequelas neurológicas e motoras graves decorrentes de hematoma intraparenquimatoso à esquerda (AVE hemorrágico)

LIMITES Suprir incapacidade da vida civil.

SEDE DO JUÍZO BR 317, Km 01, Aeroporto - CEP 69934-000, Fone: (68) 3212-8757, Epitaciolândia-AC - E-mail: vaciv1ep@tjac.jus.br.

Epitaciolândia-AC, 29 de janeiro de 2026.

Joseane Oliveira do Nascimento
Diretor(a) Secretaria

Joelma Ribeiro Nogueira
Juíza de Direito